



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG

Praça J.K., 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO N.º 225, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com a Lei nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, com a Lei nº 1042, de 17 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a criação do cargo e altera o Anexo III da Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município, devidamente homologado através do Decreto nº 064, de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que a candidata abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;


RESOLVE:

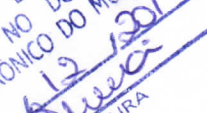
Art. 1º - Nomear a Srª. **VALDENE DE CASTRO BARROS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 069.928.326-46, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.753.099 PCE/MG, para ocupar o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 02 de dezembro de 2019.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 02/12/2019

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de dezembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sr^a. **VALDENE DE CASTRO BARROS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 069.928.326-46, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.753.099 PCE/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 02 de dezembro de 2019.

Valdene de Castro Barros
VALDENE DE CASTRO BARROS
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I

oster
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL